



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 83/2023

Indica ao Prefeito Municipal a abertura de ruas no Bairro Itaipu C, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a abertura das seguintes ruas no Bairro Itaipu C:

- Rua 'A' (trecho entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Brasília);
- Rua 'B' (trecho entre a Rua Goiânia e a Rua Ouro Preto);
- Rua Goiânia (trecho entre a Rua 'C' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Rio de Janeiro (trecho entre a Rua 'C' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Curitiba (trecho entre a Rua 'B' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Assunção (trecho entre a Rua 'B' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Ouro Preto (trecho entre a Rua 'B' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Vila Velha (trecho entre a Rua 'B' e a abertura da Rua 'A');
- Rua São Francisco (trecho entre a Rua 'B' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Porto Alegre (trecho entre a Rua 'B' e a abertura da Rua 'A');
- Rua Fraiburgo (trecho entre a Rua Graúna e a Rua 'A');
- Rua Matelândia (trecho entre a Rua Graúna e a Rua 'A').

JUSTIFICATIVA

A abertura dessas ruas trará maior integração entre os bairros da grande Vila C, consequentemente maior desenvolvimento e bem-estar da população moradora dos bairros que compõem a região. A fluência no trânsito da região também deve ser considerada, uma vez que não seria mais necessário dar grandes voltas para acesso de um bairro a outro (mapa em anexo).

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2023.


Cabo Cassol
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

